Publicado em:
25/01/2021.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021

Ementa: Dispõe sobre autorização para contratação de empréstimo consignado em 48(quarenta e oito) parcelas com o BB e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADOS, NO USO DE SUAS ATRIBUUÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Considerando, a possibilidade de contratação de empréstimo consignado entre servidores e Vereadores do Poder Legislativo com o Banco do Brasil;

DECRETA,

Art. 1º - Fica autorizada a contratação de empréstimo consignado com o Banco do Brasil, por servidores e Vereadores do Município de Machados, com prazo para pagamento de parcelas em até 48(quarenta e oito) meses.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Machados, 25 de janeiro de 2021.

José Rogério Silva
Presidente

Elisandra da Silva Cunha
1º Secretario

Everaldo Francisco da Silva
2º Secretario

Publicado em:
25/01/2021.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021

Ementa: Dispõe sobre autorização para contratação de empréstimo consignado em 48(quarenta e oito) parcelas com o BB e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADOS, NO USO DE SUAS ATRIBUUÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Considerando, a possibilidade de contratação de empréstimo consignado entre servidores e Vereadores do Poder Legislativo com o Banco do Brasil;

DECRETA,

Art. 1º - Fica autorizada a contratação de empréstimo consignado com o Banco do Brasil, por servidores e Vereadores do Município de Machados, com prazo para pagamento de parcelas em até 48(quarenta e oito) meses.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Machados, 25 de janeiro de 2021.

José Rogério Silva
Presidente

Elisandra da Silva Cunha
1º Secretario

Everaldo Francisco da Silva
2º Secretario